



Aviso Matrícula
1º Ano de Escolaridade
Ano letivo 2024/2025

Nos termos do Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril, informam-se os Encarregados de Educação que as matrículas referentes ao 1º Ano do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2024/2025, irá decorrer **de 15 de abril a 15 de maio de 2024**.

A matrícula no **1º ano de escolaridade é obrigatória** para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 setembro no presente ano.

As crianças que completem os seis anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024 podem ingressar no 1º Ciclo do Ensino Básico **mediante requerimento** do Encarregado de Educação ao Diretor do Agrupamento de Escolas e ficando a referida matrícula condicionada à existência de vaga e obedecendo às prioridades estabelecidas na legislação vigente.

O pedido de matrícula é apresentado:

1. Preferencialmente, via Internet, na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com recurso à uma das seguintes formas de autenticação:
 - Cartão de cidadão;
 - Chave móvel digital;
 - Credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

2. No caso **de renovação de matrícula com alteração do Encarregado de Educação** e/ou com pedido de **transferência de Escola** das crianças, o mesmo terá de ser feito no **Portal das Matrículas**.



3. A renovação de matrícula **sem alteração de dados, não exclui a obrigação** dos Encarregados de Educação manterem os dados pessoais atualizados junto dos Serviços Administrativos ou através da plataforma INOVAR Consulta.

4. Não sendo possível cumprir o disposto referido anteriormente, o Encarregado de Educação pode solicitar o apoio para o pedido de matrícula, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência. Caso o pedido de matrícula seja apresentado presencialmente, deverá ser feito na sede do Agrupamento no horário que se segue:

Terças e Quintas-feiras
Das 9h às 12h30 e das 13h30 às 16h

Documentos a apresentar:

- Cartão de cidadão do aluno;
- Cartão de cidadão dos pais;
- Comprovativo da morada, obrigatoriamente, retirado do Portal das Finanças;
- Comprovativo da morada da atividade profissional (caso pretenda utilizar a morada profissional como critério de seriação);
- Dados relativos à composição do agregado familiar, retirado do Portal das Finanças;
- Boletim individual de saúde;
- A identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- Uma fotografia de rosto a cores, atualizada á data da matrícula (**podendo ser em formato digital, tipo passe com fundo branco**);
- Na situação do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega de documento assinado por ambos, a delegar poderes, estando este documento disponível nos Serviços Administrativos;



Documentos a preencher:

- **Requerimento para matrícula condicional** (crianças que completem os seis anos entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2024) disponibilizado na página do Agrupamento e nos Serviços Administrativos;
- Formulário de **preenchimento obrigatório**, disponibilizado na página do Agrupamento no separador Matrículas.

Divulgação das listas de crianças relativas à matrícula:

- **31 de maio de 2024** – Listas de crianças que requereram matrículas no 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico (**Não são listas de colocação definitiva**);
- **1 de julho de 2024** – Lista de alunos admitidos.

Oliveirinha, 15 de abril de 2024.

O Diretor

(Carlos Alberto Pinheiro Lopes)